



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria Executiva | Diretoria Provisória
Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | 17520-520 | Marília/SP
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

DELIBERAÇÃO CBH-PARANAPANEMA/001/2012 de 17/07/2012.

Institui o Grupo de Apoio à Diretoria Provisória
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema
- CBH-Paranapanema e dá outras providências.

Considerando o Decreto Presidencial de 05 de junho de 2012, que instituiu o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – CBH- Paranapanema,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH nº120, de 16 de dezembro de 2010, que aprova a proposta de instituição do CBH Paranapanema;

Considerando a Resolução Conjunta nº613 de 09/11/2010 que definiu o arranjo institucional, as atribuições compartilhadas entre os Comitês de Bacias de Rios Afluentes e a garantia do funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema e de sua secretaria executiva, em atendimento ao previsto na Resolução CNRH nº 109, de 13 de abril de 2010;

Considerando a necessidade de intensificar a mobilização da sociedade civil, dos setores usuários e das instituições públicas que atuam na Bacia do Rio Paranapanema;

Considerando a necessidade de coordenar o processo eleitoral e conduzir os procedimentos de escolha dos membros dos segmentos dos usuários, das organizações civis e do poder público municipal, para a instalação do CBH - Paranapanema;

Considerando a necessidade de elaborar a proposta de Regimento Interno do CBH-Paranapanema;

Considerando a articulação entre a União, os Estados do Paraná e de São Paulo e os Comitês de Bacias Hidrográficas de rios afluentes ao Rio Paranapanema instituídos no âmbito dos Estados para o estabelecimento de um Pacto para a Gestão Integrada das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema;

Considerando a necessidade de implementar as ações a cargo da Diretoria Provisória previstas na Resolução CNRH n.º 5, de 10 de abril de 2000, a Diretoria Provisória deste Comitê,

DELIBERA:



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria Executiva | Diretoria Provisória

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Apoio à Diretoria Provisória, para apoiar a coordenação da mobilização e do processo eleitoral, auxiliar na definição de procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê, e, elaborar proposta de Regimento Interno a ser aprovada pela Diretoria Provisória e ratificada pelos membros do Comitê.

Art. 2º - O Grupo de Apoio de que trata o Art. 1º será composto por 40 membros titulares, representantes dos seguintes segmentos: 1) Poder Público (Federal, Estadual e Municipal); 2) Usuários; 3) Organizações Cíveis.

§ 1º - O Anexo 01 desta deliberação contém a relação dos representantes dos segmentos supramencionados.

§ 2º - O Grupo de Apoio permanecerá constituído até a data de posse dos membros do primeiro Plenário e da Diretoria do CBH-Paranapanema.

Art. 3º - São atribuições do Grupo de Apoio:

I - executar as diretrizes da Diretoria Provisória com vistas à organização e realização do processo de instalação do Comitê, com ampla participação dos segmentos legalmente habilitados ao processo;

II - apoiar o processo de mobilização das organizações cíveis, dos setores usuários e das instituições públicas que atuam na Bacia;

III - elaborar e encaminhar para aprovação da Diretoria Provisória a proposta de normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral e para a escolha e indicação dos membros do comitê;

IV - propor o calendário para a realização do processo de escolha, indicação ou eleição dos membros do Comitê, no qual devem estar estabelecidos os prazos legais e eventos do processo, encaminhando-o à aprovação da Diretoria Provisória;

V - elaborar os textos dos editais de convocação para as diversas etapas do processo de escolha, indicação ou eleição dos membros do Comitê, encaminhando-os à Diretoria Provisória para aprovação e devida publicidade;

VI - apoiar o processo de habilitação dos usuários e das organizações cíveis no CBH-Paranapanema e de credenciamento dos representantes destes segmentos concorrentes as vagas de membro do Comitê;

VII - apoiar a condução do processo de escolha, indicação ou eleição dos membros do Comitê, do poder público municipal, dos segmentos usuários e das organizações cíveis;



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria Executiva | Diretoria Provisória

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

VIII - Elaborar e encaminhar para aprovação da Diretoria Provisória a minuta do Regimento Interno do CBH;

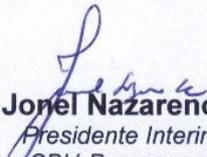
IX - Detalhar e propor através de um Acordo de Cooperação entre a União e os Estados do Paraná e de São Paulo, as ações decorrentes da Resolução Conjunta nº 613 de 09/11/2010.

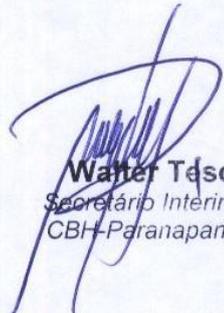
Art. 4º - O Grupo de Apoio auxiliará a condução do processo de indicação e eleição dos membros do Comitê em articulação com os órgãos gestores estaduais e os Comitês de Bacias Hidrográficas de rios afluentes ao Rio Paranapanema.

Art. 5º - Os trabalhos do Grupo de Apoio serão acompanhados, orientados e supervisionados pela Diretoria Provisória.

Art. 6º - Após a conclusão do processo eleitoral, o Grupo de Apoio deverá encaminhar toda a documentação do processo ao Presidente da Diretoria Provisória.

Art. 7º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.


Jonel Nazareno Iurk
Presidente Interino do
CBH-Paranapanema


Walter Täscher
Secretário Interino do
CBH-Paranapanema



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria Executiva | Diretoria Provisória
Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | 17520-520 | Marília/SP
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CBH-PARANAPANEMA/001/2012 MEMBROS DO GRUPO DE APOIO (CBH-PARANAPANEMA)

1) PODER PÚBLICO (18 vagas)

- I. União (2 vagas):
 - a) Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano / SRHU;
 - TITULAR: Ana Cristina Monteiro Mascarenhas;
 - SUPLENTE: Mirela Garaventa
 - b) Agência Nacional de Águas / ANA;
 - Rosana Mendes Evangelista.

- II. Poder Público Estadual do Paraná (7 vagas):
 - a) Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANÁ;
 - Eneas Souza Machado;
 - Everton Luiz da Costa Souza;
 - Marianna Sophie Roorda;
 - Renato Antonio Dalla Costa;
 - Fábio de Souza Pinto.
 - b) Instituto Ambiental do Paraná - IAP;
 - José Mariano de Macedo.
 - c) Coordenadoria de Recursos Hídricos e Atmosféricos - CRHA;
 - TITULAR: Eduardo Felga Gobbi;
 - SUPLENTE: Carmem Terezinha Leal.

- III. Poder Público Municipal do Paraná (1 vaga):
 - TITULAR: Prefeitura Municipal de Paranavaí - Rogério Lorenzetti;
 - SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Castro - Maria Inez Pedrosa Machado.

- IV. Poder Público Estadual de São Paulo (7 vagas):
 - a) Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE;
 - Luiz Fernando Carneseca;
 - Eliseu Itiro Ayabe;
 - Emilio Carlos Prandi;
 - Rafael Carrion Montero;
 - Carlos Eduardo Secchi Camargo.
 - b) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;
 - Izio Barbosa de Oliveira.
 - c) Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi;
 - TITULAR: Marcia Chaves;
 - SUPLENTE: Flávia Braga Rodrigues.

- V. Poder Público Municipal de São Paulo (1 vaga):
 - TITULAR: Prefeitura Municipal de Palmital - Reinaldo Custódio da Silva.



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria Executiva | Diretoria Provisória
Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | 17520-520 | Marília/SP
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
secretaria@paranapanema.org | http://paranapanema.org/

2) USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS (8 vagas)

I. Usuários do Estado do Paraná (4 vagas):

- a) Abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos;
- TITULAR: Companhia de Saneamento do Paraná | SANEPAR - Edson Denobi;
- SUPLENTE: Companhia de Saneamento do Paraná | SANEPAR - Soraya Helena Queirós Manoel.
- b) Indústria, captação e diluição de efluentes industriais;
- TITULAR: Federação das Indústrias do Estado do Paraná | FIEP - Marcos Edimilson Maziero.
- c) Irrigação e uso agropecuário;
- TITULAR: Federação da Agricultura do Estado do Paraná | FAEP - José Hess.
- d) Hidroeletricidade;
- TITULAR: Companhia Paranaense de Energia | COPEL - Martha Regina Von Borstel Sugai.

II. Usuários do Estado de São Paulo (4 vagas):

- a) Abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos;
- TITULAR: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP - Mauro Tadeu Rezende Nalesso;
- SUPLENTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP - Décio Dias Cesco.
- b) Indústria, captação e diluição de efluentes industriais;
TITULAR: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo | FIESP - Adriano Melo;
SUPLENTE: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo | FIESP - Roberto Polga.
- c) Irrigação e uso agropecuário;
- Associação do Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha | ASPIPP - Priscila Silvério Sleutjes.
- d) Hidroeletricidade;
- Duke-Energy Brasil - Geração Paranapanema | Ivan Takeshi Toyama.

3) ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS (8 vagas)

I. Organizações Civis do Estado do Paraná (4 vagas):

- a) TITULAR: Associação Brasileira de Recursos Hídricos - Seção Paraná | ABRH - Paulo Fernando Soares.
- b) TITULAR: Grupo GAIA - Lauro Kuchpil;
SUPLENTE: ONG Patrulha das Águas - João Batista Moreira Souza.
- c) TITULAR: Centro Universitário de Maringá | CESUMAR - Maria Antonia Barros Freire Silva;
SUPLENTE: Consórcio para Proteção Ambiental do Rio Tibagi | COPATI - Janderson Marcelo Canhada.



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria Executiva | Diretoria Provisória
Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Híplca | 17520-520 | Marília/SP
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

- d) TITULAR: Universidade Estadual de Maringá | UEM - Cristhiane Michiko Passos Okawa.

II. Organizações Civas do Estado de São Paulo (4 vagas):

- a) TITULAR: Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema | Pontal Flora - José Alberto Mangas Pereira Catarino.
b) TITULAR: Instituto de Pesquisas Ecológicas | IPÊ - Maria das Graças de Souza;
SUPLENTE: Instituto de Pesquisas Ecológicas | IPÊ - Miriam M. Ikeda.
c) TITULAR: Associação Brasileira de Recursos Hídricos - Seção São Paulo | ABRH - Luís Sergio de Oliveira.
d) TITULAR: Universidade Estadual Paulista | UNESP - Antônio Cezar Leal.

4) COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE RIOS AFLUENTES AO RIO PARANAPANEMA (6 VAGAS):

I. Comitês de Bacias Hidrográficas de rios afluentes ao Rio Paranapanema da vertente paranaense (3 vagas):

- a) Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro:
TITULAR: CBH-Norte Pioneiro | Gandy Ney de Camargo - Vice-Presidente.
b) Comitê da Bacia Hidrográfica do Piraponema:
TITULAR: CBH-Piraponema | Rosa Maria Volpato Junqueira - Diretora.
c) Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi:
TITULAR: CBH-Tibagi | Galdino Andrade - Presidente.

II. Comitês de Bacias Hidrográficas de rios afluentes ao Rio Paranapanema da vertente paulista (3 vagas):

- a) Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema:
TITULAR: CBH-ALPA | Marco Andre Ferreira D'Oliveira - Presidente Interino;
SUPLENTE: CBH-ALPA | David Franco Ayub - Secretário Executivo.
b) Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema:
TITULAR: CBH-MP | Suraya Damas de Oliveira Modaeli - Secretária Executiva Adjunta.
c) Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal Paranapanema:
TITULAR: CBH-PP | Osvaldo Massacazu Sugui - Secretário Executivo;
SUPLENTE: CBH-PP | Sandro Roberto Selmo - Secretário Executivo Adjunto.